



PODER JUDICIÁRIO

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ESTEIO/RS.

Excelentíssima Senhora Doutora, Juíza **ALICE ALECRIM BECHARA**, Juíza de direito da 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ESTEIO/RS, autoriza GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO, Leiloeiro Oficial, a vender em público leilões, em dias, hora e local abaixo citados, o bem descrito referente ao **Processo de Nº 5005857-35.2023.8.21.0014/RS** em que o **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIVENDAS DE ALICANTE** move contra **DIEDE PARTICIPACOES LTDA.**

1º LEILÃO SOMENTE ONLINE: Fechamento em 07 de abril de 2026, às 14h; LANCE MÍNIMO pelo valor da avaliação, não havendo lance, seguirá ao:

2º LEILÃO SOMENTE ONLINE: Fechamento em 14 de abril de 2026, às 14h; LANCE MÍNIMO correspondente a 50% do valor da última avaliação.

NA MODALIDADE ONLINE: Os bens poderão ser visualizados no endereço eletrônico <http://www.peterlongoileioes.com.br>. **A abertura** para lances ocorrerá 5 dias antes da data aprazada para os leilões, encerrando-se às 14h da data marcada. Para participar, o interessado deverá **efetuar cadastro prévio no site**, anexando os documentos solicitados no ato do preenchimento. O cadastro deverá ser realizado e aprovado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas úteis à realização do leilão, sob pena de não ser liberado para participação. A aprovação será confirmada por e-mail, sendo indispensável mantê-lo válido e atualizado. Os lances serão realizados exclusivamente por meio eletrônico, com acesso identificado. Havendo lances nos 3 (três) minutos antecedentes ao término do leilão, o horário de fechamento será prorrogado automaticamente por mais 3 (três) minutos, permitindo que todos os interessados

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
☎ (54) 3028.5579 ☎ (54) 9 9191.0723
☎ (51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
☎ (47) 9 8806.6951

Paraná, PR
☎ (54) 3028.5579 ☎ (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileioes.com.br

peterlongoileioes@peterlongoileioes.com.br

  [leioespeterlongo](#)



possam ofertar novos lances (art. 21, caput, da Resolução 236 do CNJ). Em razão da possibilidade de falhas técnicas, o leiloeiro não se responsabiliza por lances não recebidos. Todos os lances ofertados são **irrevogáveis e irretratáveis**, constituindo compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal, e permanecendo registrados no sistema, com data e hora da oferta.

BEM – IMÓVEL MATRÍCULA 29.789: APTO 203 – BLOCO B - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIVENDAS DE ALICANTE - Avenida Presidente Vargas, 3080, São Sebastião - Esteio/RS 93260064.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 203, Bloco B, do “Condomínio Residencial Vivendas de Alicante”, situado no 2º pavimento, localizado para quem adentra a porta principal do bloco, postado de frente, o segundo a direita, com área real privativa de 53,12m², área real de uso comum de divisão proporcional de 10,9932m², perfazendo uma área real global de 64,1132m², correspondendo a uma fração ideal equivalente a 0,00211 no terreno e nas coisas de uso comum do condomínio. O empreendimento será construído sobre um terreno situado nesta Cidade, na zona urbana, no quarteirão formado pelas avenidas Presidente Vargas, Érico Veríssimo, rua José Guimarães, travessa Santa Catarina e Arroio Esteio, com área superficial de dezesseis mil novecentos e dezessete metros e setenta decímetros quadrados (16.917,70m²), constituído de parte dos lotes cento e oitenta, cento e oitenta e dois, oitenta e cinco e cento e oitenta e seis (181, 182, 183, 184, 185 e 186), da quadra oitenta e um (81), da planta geral da Cidade, com as seguintes medidas e confrontações: partindo do ponto mais ao Norte do segmento frontal, no sentido Oeste-Leste segue uma reta de trinta e cinco metros (35,00m), onde faz divisa com imóveis de Aloysio Olímpio Dewes; neste ponto, no sentido Sul-Norte formando um ângulo interno de 260°36'39", segue uma reta de dez metros e dezessete centímetros (10,17m), onde faz divisa com imóveis de Aloysio Olímpio Dewes; neste ponto, no sentido Oeste-Leste formando um ângulo interno de 98°13'14", segue uma reta de seis metros e quarenta centímetros (6,40m), onde faz divisa com imóveis de Aloysio Olímpio Dewes; neste ponto, no sentido Sul-Norte formando um ângulo interno de 270°17'38", segue uma reta de trinta e seis metros e cinquenta e oito centímetros (36,58m), onde faz divisa com imóveis de Aloysio Olímpio Dewes; neste ponto, no sentido Oeste-Leste formando um ângulo interno de 90°52'29", segue uma reta de cento e noventa e três metros e vinte e nove centímetros (193,29m), onde faz divisa com: nos primeiros sessenta e quatro metros e seis centímetros (64,06m) fazendo divisa com imóvel de Bernadete Maciel Seibt e Luiz Carlos Seibt, e nos outros noventa e três metros (93,00m) com imóvel de propriedade de Luiz Vinícius Maciel Seibt; neste ponto, no sentido Norte-Sul formando um ângulo interno de 109°14'34", segue uma reta de trinta e dois metros e dezenove centímetros (32,19m); neste ponto, no sentido

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
☎ (54) 3028.5579 ☎ (54) 9 9191.0723
☎ (51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
☎ (47) 9 8806.6951

Paraná, PR
☎ (54) 3028.5579 ☎ (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileiloes.com.br

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

📌 📷 leiloespeterlongo

Nordeste-Sudoeste formando um ângulo interno de 112°25'50", segue uma reta de vinte e seis metros e noventa e três centímetros (26,93m), sendo o alinhamento à avenida Érico Veríssimo; neste ponto, no sentido Sudeste-Noroeste formando um ângulo interno de 90°0'0", segue uma reta de vinte metros e cinco centímetros (20,05m), onde faz divisa com imóvel de Aloysio Olímpio Dewes; neste ponto, no sentido Nordeste-Sudoeste formando um ângulo interno de 270°00'00", segue uma reta de sessenta e sete metros (67,00m), onde faz divisa com imóvel de Aloysio Olímpio Dewes; deste ponto, no sentido Noroeste-Sudeste formando um ângulo interno de 270°00'00", segue uma reta de vinte e quatro metros e quinze centímetros (24,15m), onde faz divisa com imóvel de Aloysio Olímpio Dewes; neste ponto, no sentido Leste-Oeste formando um ângulo interno de 48°19'42", segue uma reta de cento e cinquenta e três metros e vinte e cinco centímetros (153,25m), onde faz divisa com imóveis de João Gomes; neste ponto, no sentido Sul-Norte formando um ângulo interno de 80°36'39", segue uma reta de trinta e quatro metros e dez centímetros (34,10m), onde faz divisa com imóvel de Aloysio Olímpio Dewes; neste ponto, no sentido Leste-Oeste formando um ângulo interno de 279°23'21", segue uma reta de trinta e cinco metros (35,00m), onde faz divisa com imóvel de Aloysio Olímpio Dewes; neste ponto, no sentido Sul-Norte formando ângulo interno de 80°36'39", segue uma reta de dezesseis metros (16,00m), sendo o alinhamento da avenida Presidente Vargas, lado dos números pares, desta forma fechando o perímetro formando um ângulo interno de 99°23'21", dista trezentos e um metros e quarenta centímetros (301,40m) da esquina formada pela avenida Presidente Vargas e rua José Guimarães. PROPRIETÁRIA DO TERRENO: DIEDE PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 08.666.378/0001-30, com sede na avenida Dr. Nilo Peçanha, nº 1.221/1.501, Bairro Boa Vista, na cidade de Porto Alegre/RS. INCORPORADORA: RESIDENCIAL ALICANTE EDIFICAÇÕES SPE LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 17.567.174/0001-33, com sede na rua Campos Sales, nº 157, conj. 303, Bairro Auxiliadora, na cidade de Porto Alegre/RS. **Av-1-29.789** – Em 06 de março de 2015. INCORPORAÇÃO/EM FASE DE CONSTRUÇÃO. Certifico que o empreendimento Condomínio Residencial Vivendas de Alicante, do qual faz parte a futura unidade privativa constante desta matrícula, se acha em fase de construção, e sua Incorporação está registrada sob o nº quatro (4), na matrícula 27.572, sendo incorporadora Residencial Alicante Edificações SPE Ltda. Certifico mais, que por ocasião do registro da Incorporação foram apresentadas as seguintes Certidões Positivas em nome da Proprietária do Imóvel, Diede Participações Ltda.: de Ação Cível, datada de 31/05/2013, referente ao Processo Nº 001/1.11.013306-0, da 1ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS, proposto em 25/07/2011, e respectiva Certidão Narratória; e de Ação Ordinária (Procedimento Comum Ordinário), datada de 31 de maio de 2013, referente ao Processo Nº 5048469-27.2011.4.04.7100/RS POA 03, da 3ª Vara da Justiça Federal da Seção de Porto Alegre/RS, e respectiva Certidão Narratória. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 11514, em 20/02/2015, rerepresentado em 27/02/2015. Esteio, 06 de março de 2015. **Av-2-29.789** – Em 06 de março de 2015. PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO –

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
 CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
 ☎ (54) 3028.5579 ☎ (54) 9 9191.0723
 ☎ (51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
 CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
 ☎ (47) 9 8806.6951

Paraná, PR
 ☎ (54) 3028.5579 ☎ (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileiloes.com.br

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

  leiloespeterlongo

PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. Certifico, nos termos do Artigo 31-A e 31-B, da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1.964, que a Residencial Alicante Edificações SPE Ltda., na qualidade de Incorporadora, investida como procuradora da Proprietária do Terreno, submeteu a Incorporação do Empreendimento Residencial Vivendas do Alicante, ao Regime de Afetação, passando a ficar o terreno e as acessões objetos da incorporação e todos os demais bens e direitos a ela vinculados, apartados do patrimônio das referidas Empresas, constituindo Patrimônio de Afetação, destinado à consecução da incorporação e à entrega das unidades imobiliárias aos futuros adquirentes, conforme Requerimento e Termo de Constituição de Patrimônio de Afetação, datados de 02 de junho de 2014, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 115514, em 20/02/2015, reapresentado em 27/02/2015. Esteio, 06 de março de 2015. **R-3-29.789** – Em 24 de julho de 2015. HIPOTECA – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. Certifico, nos termos do Contrato Particular de Abertura de Crédito Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, que entre si celebram Residencial Alicante Edificações SPE Ltda. e a Caixa Econômica Federal, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, no Âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, datado de 11 de junho de 2015, arquivado nesta Serventia, REGISTRADO NA MATRÍCULA 27.572, sob número dez (10), a futura unidade constante desta matrícula, que se acha em fase de construção, com a Incorporação Imobiliária registrada sob número quatro (4), da referida matrícula 27.572, e a fração ideal correspondente no terreno, foi HIPOTECADA À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pelos prazos e condições constantes no referido Contrato. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 117235, em 29/06/2015, reapresentado em 16/07/2015. Esteio, 24 de julho de 2015. **R-4-29.789** – Em 07 de agosto de 2015. COMPRA E VENDA. TRANSMITENTE: DIEDE PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob número 08.666.378/0001-30, com sede na avenida Dr. Nilo Peçanha, nº 1.221, Conj. 1.501, Boa Vista, na cidade de Porto Alegre/RS. ADQUIRENTES: GESSIKA ARAUJO CARDOSO, nascida em 27/02/1986, agente administrativa, portadora da carteira de identidade nº 13498058, expedida por PCIV/MG em 18/03/2013, inscrita no CPF/MF sob nº 069.099.806-62, e seu esposo LEONARDO SILVA CARDOSO, nascido em 22/03/1982, industrial, portador da carteira de identidade nº 3070176726, expedida pela SSP/RS em 05/02/2009, inscrito no CPF/MF sob nº 991.735.040-72, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na cidade de Porto Alegre/RS, na rua Teotonia, nº 181, Camaguã. INTERVENIENTE CONSTRUTORA/FIADORA: DIEDE PARTICIPAÇÕES LTDA., acima qualificada. INCORPORADORA: RESIDENCIAL ALICANTE EDIFICAÇÕES SPE LTDA., inscrita no CNPJ sob número 17.567.174/0001-33, com sede na rua Campos Sales, nº 157, Conj. 303, Boa Vista, na cidade de Porto Alegre/RS. COMPRA E VENDA: Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações –

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
 CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
 ☎ (54) 3028.5579 ☎ (54) 9 9191.0723
 ☎ (51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
 CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
 ☎ (47) 9 8806.6951

Paraná, PR
 ☎ (54) 3028.5579 ☎ (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileiloes.com.br

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

  [leiloespeterlongo](#)



Apoio à Produção de Habitações – Recursos do FGTS, datado de 03 de julho de 2015, arquivado nesta Serventia. OBJETO: O imóvel constante desta matrícula 29.789. PREÇO: R\$ 143.221,80, sendo R\$ 20.584,80 pagos com recursos próprios; e R\$ 122.637,00 mediante financiamento concedido pela CEF. ITBI: O imposto de transmissão referente ao imóvel constante desta matrícula foi pago sobre o valor de R\$ 135.000,00, conforme DARM número 313027. Emitida a DOI conforme Instrução Normativa da SRF. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 117746, em 30/07/2015. Esteio, 07 de agosto de 2015. **R-5-29.789** – Em 31 de julho de 2015. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF. DEVEDORES: GESSIKA ARAUJO CARDOSO e seu esposo LEONARDO SILVA CARDOSO, acima qualificados. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações – Apoio à Produção de Habitações – Recursos do FGTS, datado de 03 de julho de 2015, arquivado nesta Serventia. OBJETO: O imóvel constante desta e o da matrícula 30.205. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 122.637,00. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC – Sistema de Amortização Constante Novo. PRAZOS: Do contrato: 25 meses; de amortização: 360 meses. TAXA ANUAL DE JUROS: Nominal de 7,6600% e Efetiva de 7,9347%. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: De acordo com a cláusula terceira do contrato ora registrado. ENCARGO INICIAL: R\$ 1.177,96. REAJUSTE DOS ENCARGOS: De acordo com a cláusula oitava do contrato ora registrado. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$ 135.000,00. DEMAIS CONDIÇÕES: As constantes no contrato ora registrado. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 117746, em 30/07/2015. Esteio, 07 de agosto de 2015. **Av-6-29.789** – Em 07 de agosto de 2015. CANCELAMENTO DA AVERBAÇÃO DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO. Certifico, nos termos do Artigo 31-E, Inciso I, da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1.964, que, em face da alienação acima registrada, fica extinto o Regime de Patrimônio de Afetação referente ao imóvel constante desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 117746, em 30/07/2015. Esteio, 07 de agosto de 2015. **Av-7-29.789** – Em 24 de janeiro de 2018. PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO. Certifico, em face de revisão, que fica sem efeito a averbação acima, permanecendo válida a averbação dois (2), nesta matrícula, referente ao Regime de Afetação que a Incorporação se acha submetida, permanecendo o terreno e os demais bens e direitos a ela vinculados, apartados do patrimônio da incorporadora, constituindo Patrimônio de Afetação, conforme referida averbação, dois (2). O referido é verdade e dou fé. Esteio, 24 de janeiro de 2018. **Av-8-29.789** – Em 28 de julho de 2021. CANCELAMENTO DE REGISTROS. Certifico nos termos do Ofício nº 710013407853, datado de 09 de julho de 2021, expedido no Processo de Cumprimento de Sentença 5053377-56.2018.4.04.7100/RS, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Marcos Eduardo Reolon, MM. Juiz Substituto

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
☎ (54) 3028.5579 ☎ (54) 9 9191.0723
☎ (51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
☎ (47) 9 8806.6951

Paraná, PR
☎ (54) 3028.5579 ☎ (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileiloes.com.br

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

📌 📍 leiloespeterlongo

da 4ª Vara Federal de Porto Alegre/RS, que procedo a esta averbação, para que fiquem cancelados os registros quatro e cinco, R-4/5-29.789, restabelecendo a propriedade do imóvel em nome de Diede Participações Ltda., permanecendo hipotecado à Caixa Econômica Federal, conforme registro três, R-3-29.789. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 138197, em 13/07/2021. Esteio, 28 de julho de 2021. **Av-9-29.789** – Em 28 de julho de 2021. INDISPONIBILIDADE. Certifico que foi decretada a indisponibilidade dos bens de DIEDE PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.666.378/0001-30, conforme Ordem do(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) da 2ª Vara Cível da Comarca de Porto Alegre/RS, expedida no Processo nº 0011800148470, da referida Vara, comunicada através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, em 08 de julho de 2019, na qual foi protocolada sob nº 201907.0819.00861609-IA-550. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 138359, em 27/07/2021. Esteio, 28 de julho de 2021. **Av-10-29.789** – Em 28 de julho de 2021. INDISPONIBILIDADE. Certifico que foi decretada a indisponibilidade dos bens de DIEDE PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.666.378/0001-30, conforme Ordem do(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Desembargador(a) da Central de Convênios e Consultas do Tribunal Regional Federal da Quarta Região da cidade de Porto Alegre/RS, expedida no Processo nº 50003113020194047100, da referida Vara, comunicada através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, em 08 de novembro de 2019, na qual foi protocolada sob nº 201911.0813.00987312-IA-510. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 138360, em 27/07/2021. Esteio, 28 de julho de 2021. **Av-11-29.789** – Em 28 de julho de 2021. INDISPONIBILIDADE. Certifico que foi decretada a indisponibilidade dos bens de DIEDE PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.666.378/0001-30, conforme Ordem do(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Desembargador(a) da Central de Convênios e Consultas do Tribunal Regional Federal da Quarta Região da cidade de Porto Alegre/RS, expedida no Processo nº 50632715620184047100, da referida Vara, comunicada através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, em 13 de novembro de 2019, na qual foi protocolada sob nº 201911.1315.00992038-IA-560. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 138361, em 27/07/2021. Esteio, 28 de julho de 2021. **Av-12-29.789** – Em 28 de julho de 2021. INDISPONIBILIDADE. Certifico que foi decretada a indisponibilidade dos bens de DIEDE PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.666.378/0001-30, conforme Ordem do(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) da 11ª Vara do Trabalho da cidade de Porto Alegre/RS, expedida no Processo nº 00208034220175040011, da referida Vara, comunicada através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, em 27 de maio de 2020, na qual foi protocolada sob nº 202005.2716.01155876-IA-440. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 138362, em 27/07/2021. Esteio, 28 de julho de 2021. **Av-13-29.789** – Em 28 de julho de 2021. INDISPONIBILIDADE. Certifico que foi decretada a indisponibilidade dos bens de DIEDE PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.666.378/0001-30,

conforme Ordem do(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) da 22ª Vara do Trabalho da cidade de Porto Alegre/RS, expedida no Processo nº 00216241220195040012, da referida Vara, comunicada através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, em 28 de maio de 2020, na qual foi protocolada sob nº 202005.2808.01152443-IA-530. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 138363, em 27/07/2021. Esteio, 28 de julho de 2021. **Av-14-29.789** – Em 28 de julho de 2021. INDISPONIBILIDADE. Certifico que foi decretada a indisponibilidade dos bens de DIEDE PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.666.378/0001-30, conforme Ordem do(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) da 6ª Vara do Trabalho da cidade de Porto Alegre/RS, expedida no Processo nº 00210405720185040006, da referida Vara, comunicada através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, em 10 de julho de 2020, na qual foi protocolada sob nº 202007.1014.01224023-IA-850. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 138364, em 27/07/2021. Esteio, 28 de julho de 2021. **Av-15-29.789** – Em 28 de julho de 2021. INDISPONIBILIDADE. Certifico que foi decretada a indisponibilidade dos bens de DIEDE PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.666.378/0001-30, conforme Ordem do(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) da 9ª Vara do Trabalho da cidade de Porto Alegre/RS, expedida no Processo nº 00209048820185040029, da referida Vara, comunicada através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, em 20 de agosto de 2020, na qual foi protocolada sob nº 202008.2011.01282041-IA-550. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 138365, em 27/07/2021. Esteio, 28 de julho de 2021. **Av-16-29.789** – Em 28 de julho de 2021. INDISPONIBILIDADE. Certifico que foi decretada a indisponibilidade dos bens de DIEDE PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.666.378/0001-30, conforme Ordem do(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito do 2º Juizado da 3ª Vara Cível da Comarca de Porto Alegre/RS, expedida no Processo nº 50469038220198210001, da referida Vara, comunicada através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, em 20 de agosto de 2020, na qual foi protocolada sob nº 202008.2018.01283226-IA-620. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 138366, em 27/07/2021. Esteio, 28 de julho de 2021. **Av-17-29.789** – Em 28 de julho de 2021. INDISPONIBILIDADE. Certifico que foi decretada a indisponibilidade dos bens de DIEDE PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.666.378/0001-30, conforme Ordem do(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) da 2ª Vara do Trabalho da cidade de Porto Alegre/RS, expedida no Processo nº 00208354020185040002, da referida Vara, comunicada através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, em 28 de outubro de 2020, na qual foi protocolada sob nº 202010.2812.01371506-IA-409. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 138367, em 27/07/2021. Esteio, 28 de julho de 2021. **Av-18-29.789** – Em 28 de julho de 2021. INDISPONIBILIDADE. Certifico que foi decretada a indisponibilidade dos bens de DIEDE PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.666.378/0001-30, conforme Ordem do(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) da 14ª Vara do Trabalho da cidade de Porto Alegre/RS,

expedida no Processo nº 00204298020195040014, da referida Vara, comunicada através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, em 05 de julho de 2021, na qual foi protocolada sob nº 202107.0517.01296773-IA-410. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 138368, em 27/07/2021. Esteio, 28 de julho de 2021. **Av-19-29.789** – Em 06 de dezembro de 2021. **INDISPONIBILIDADE**. Certifico que foi decretada a indisponibilidade dos bens de DIEDE PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.666.378/0001-30, conforme Ordem do(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) do 1º Juizado da 16ª Vara Cível da Comarca de Porto Alegre/RS, expedida no Processo nº 51395217520218210001, da referida Vara, comunicada através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, em 29 de novembro de 2021, na qual foi protocolada sob nº 202111.2917.01926369-IA-220. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 139828, em 01/12/2021. Esteio, 06 de dezembro de 2021. **Av-20-29.789** – Em 21 de dezembro de 2021. **INDISPONIBILIDADE**. Certifico que foi decretada a indisponibilidade dos bens de DIEDE PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.666.378/0001-30, conforme Ordem do(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Substituto(a) em instância final do Superior Tribunal de Justiça, expedida no Processo nº 50318771020208210001, da referida Vara, comunicada através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 15 de dezembro de 2021, na qual foi protocolada sob nº 202112.1518.01951679-IA-309. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 140018, em 20/12/2021. Esteio, 21 de dezembro de 2021. **Av-21-29.789** – Em 26 de abril de 2022. **INDISPONIBILIDADE**. Certifico que foi decretada a indisponibilidade dos bens de DIEDE PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.666.378/0001-30, conforme Ordem do(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) do Juízo Auxiliar de Execução - JAE, da cidade de Porto Alegre/RS, expedida no Processo nº 00206169720175040281, da referida Vara, comunicada através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 19 de abril de 2022, na qual foi protocolada sob nº 202204.1909.02099402-IA-000. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 0714092, em 25/04/2022. Esteio, 26 de abril de 2022. **Av-22-29.789** – Em 26 de maio de 2022. **INDISPONIBILIDADE**. Certifico que foi decretada a indisponibilidade dos bens de DIEDE PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.666.378/0001-30, conforme Ordem do(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) da 22ª Vara do Trabalho da cidade de Porto Alegre/RS, expedida no Processo nº 00208215920195040022, da referida Vara, comunicada através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, em 18 de maio de 2022, na qual foi protocolada sob nº 202205.1809.02151029-IA-709. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 141402, em 23/05/2022. Esteio, 26 de maio de 2022. **Av-23-29.789** – Em 26 de maio de 2022. **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA**. Certifico nos termos do artigo 235-A da Lei nº 6.015, e do Provimento nº 89/2019 do Conselho Nacional de Justiça, que a presente matrícula tem o seguinte Código Nacional de Matrícula (CNM): 10017.2.0029789-84. O referido é verdade e dou fé. Esteio, 26 de maio de 2022. **Av-24-29.789** – Em 08 de setembro

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
☎ (54) 3028.5579 ☎ (54) 9 9191.0723
☎ (51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
☎ (47) 9 8806.6951

Paraná, PR
☎ (54) 3028.5579 ☎ (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileiloes.com.br

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

  leiloespeterlongo

de 2022. INDISPONIBILIDADE. Certifico que foi decretada a indisponibilidade dos bens de DIEDE PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.666.378/0001-30, conforme Ordem do(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito do 1º Juizado da 14ª Vara Cível da Comarca de Porto Alegre/RS, expedida no Processo nº 5016857182016821000, da referida Vara, comunicada através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, em 31 de agosto de 2022, na qual foi protocolada sob nº 202208.3116.02329967-IA-680. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 142668, em 02/09/2022. Esteio, 08 de setembro de 2022. **Av-25-29.789** – Em 08 de setembro de 2022. INDISPONIBILIDADE. Certifico que foi decretada a indisponibilidade dos bens de DIEDE PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.666.378/0001-30, conforme Ordem do(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito do 1º Juizado da 14ª Vara Cível da Comarca de Porto Alegre/RS, expedida no Processo nº 50168571820168210001, da referida Vara, comunicada através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, em 02 de setembro de 2022, na qual foi protocolada sob nº 202209.0215.02334060-IA-021. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 142699, em 06/09/2022. Esteio, 08 de setembro de 2022. **Av-26-29.789** – Em 14 de outubro de 2022. INDISPONIBILIDADE. Certifico que foi decretada a indisponibilidade dos bens de DIEDE PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.666.378/0001-30, conforme Ordem do(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito do 1º Juizado da 16ª Vara Cível da Comarca de Porto Alegre/RS, expedida no Processo nº 50170000720168210001, da referida Vara, comunicada através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, em 10 de outubro de 2022, na qual foi protocolada sob nº 202210.1013.02395018-IA-040. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 143085, em 14/10/2022. Esteio, 14 de outubro de 2022. **Av-27-29.789** – Em 24 de novembro de 2022. CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO PARCIAL E NÚMERO DO EMPREENDIMENTO. Certifico, que foi concluída a construção da unidade autônoma constante desta matrícula, que faz parte do Condomínio Residencial Vivendas de Alicante, o qual tomou o número três mil e oitenta (3.080) da Avenida Presidente Vargas, conforme requerimentos, datados de 03 de agosto de 2021 e 21 de setembro de 2021, respectivamente, e sentença proferida em 29 de julho de 2022, pela Exma. Sra. Dra. Sonia Fatima Battistela, MM. Juíza de Direito da Vara Adjunta da Direção do Foro desta Comarca, no Processo de Suscitação de Dúvida nº 5001737-80.2022.8.21.0014/RS, instruído com Habite-se parcial nº 3/2021, fornecido pela Prefeitura Municipal desta cidade, sendo que a Certidão Negativa de Débito do INSS foi dispensada nos termos da Sentença, antes mencionada, averbado sob número cento e treze (113), na matrícula 27.572, cujos documentos ficam arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 140613, em 04/03/2022, com suscitação de dúvida julgada, e retorno em 10/11/2022. Esteio, 24 de novembro de 2022. **Av-28-29.789** – Em 24 de novembro de 2022. NOTÍCIA DO REGISTRO DA INSTITUIÇÃO PARCIAL DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIVENDAS DE ALICANTE. Certifico, que nesta data, nos

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
☎ (54) 3028.5579 ☎ (54) 9 9191.0723
☎ (51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
☎ (47) 9 8806.6951

Paraná, PR
☎ (54) 3028.5579 ☎ (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileiloes.com.br

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

  leiloespeterlongo

termos dos requerimentos, datados de 03 de agosto de 2021 e 21 de setembro de 2021, respectivamente, e sentença proferida em 29 de julho de 2022, pela Exma. Sra. Dra. Sonia Fatima Battistela, MM. Juíza de Direito da Vara Adjunta da Direção do Foro desta Comarca, no Processo de Suscitação de Dúvida nº 5001737-80.2022.8.21.0014/RS, foi lavrado o registro da Instituição Parcial do Condomínio Residencial Vivendas de Alicante, sob número cento e catorze (114), na matrícula 27.572, passando a unidade autônoma constante desta matrícula a constituir uma Unidade Individualizada, nos termos e para fins do disposto na Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973, Artigo 167, I, nº 17, e Artigo 1.332 do Código Civil Brasileiro, e ainda, o Artigo 783, da Consolidação Normativa e Notarial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 140613, em 04/03/2022, com suscitação de dúvida sanada, retorno em 10/11/2022. Esteio, 24 de novembro de 2022. **Av-29-29.789** – Em 24 de novembro de 2022. **INDISPONIBILIDADE**. Certifico que foi decretada a indisponibilidade dos bens de DIEDE PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.666.378/0001-30, conforme Ordem do(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) do 1º Juizado da 14ª Vara Cível da Comarca de Porto Alegre/RS, expedida no Processo nº 50168571820168210001, da referida Vara, comunicada através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, em 11 de novembro de 2022, na qual foi protocolada sob nº 202211.1114.02443478-IA-710. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 143468, em 17/11/2022. Esteio, 24 de novembro de 2022. **Av-30-29.789** – Em 25 de novembro de 2022. **INDISPONIBILIDADE**. Certifico que foi decretada a indisponibilidade dos bens de DIEDE PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.666.378/0001-30, conforme Ordem do(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) da 1ª Vara Cível da Comarca de Lajeado/RS, expedida no Processo nº 50013182720178210017, da referida Vara, comunicada através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, em 22 de novembro de 2022, na qual foi protocolada sob nº 202211.2214.02457734-IA-890. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 143562, em 24/11/2022. Esteio, 25 de novembro de 2022. **Av-31-29.789** – Em 02 de agosto de 2023. **ALTERAÇÃO DO CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA**. Certifico, nos termos do Prov. 143 do Conselho Nacional de Justiça, e em face de alteração do CNM, a presente matrícula passou a ter o seguinte Código Nacional de Matrícula (CNM): 100172.2.0029789-63. O referido é verdade e dou fé. Esteio, 02 de agosto de 2023. **Av-32-29.789** – Em 02 de fevereiro de 2024. **INDISPONIBILIDADE**. Certifico que foi decretada a indisponibilidade dos bens de DIEDE PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.666.378/0001-30, conforme Ordem do(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) do 1º Juizado da 14ª Vara Cível da Comarca de Porto Alegre/RS, expedida no Processo nº 505760220238210001, da referida Vara, comunicada através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, em 05 de dezembro de 2023, na qual foi protocolada sob nº 202312.0516.03070579-IA-011. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 148333, em 26/01/2024. Esteio, 02 de fevereiro de 2024. **Av-33-29.789**

– Em 02 de fevereiro de 2024. INDISPONIBILIDADE. Certifico que foi decretada a indisponibilidade dos bens de DIEDE PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.666.378/0001-30, conforme Ordem do(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) do 1º Juizado da 13ª Vara Cível da Comarca de Porto Alegre/RS, expedida no Processo nº 50191546120178210001, da referida Vara, comunicada através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, em 11 de janeiro de 2024, na qual foi protocolada sob nº 202401.1117.03109145-IA-580. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 148334, em 26/01/2024. Esteio, 02 de fevereiro de 2024. **Av-34-29.789** – Em 05 de fevereiro de 2024. INDISPONIBILIDADE. Certifico que foi decretada a indisponibilidade dos bens de DIEDE PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.666.378/0001-30, conforme Ordem do(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) do 1º Juizado da 1ª Vara Cível da Comarca de Porto Alegre/RS, expedida no Processo nº 50027745020238210001, da referida Vara, comunicada através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, em 30 de janeiro de 2024, na qual foi protocolada sob nº 202401.3012.03377040-IA-460. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 148375, em 31/01/2024. Esteio, 05 de fevereiro de 2024. **Av-35-29.789** – Em 03 de abril de 2025. PENHORA. Certifico, de acordo com Termo de Penhora, datado de 11 de fevereiro de 2025, expedido pela Sra. Duana Fronza, Técnica Judiciária da 3ª Vara Cível desta Comarca, extraída dos Autos do Processo nº 5008855-35.2023.8.21.0014/RS, em cumprimento à determinação da Exma. Sra. Dra. Alice Alecrim Bechara, MM. Juíza de Direito da referida Vara, em que figuram como Exequente Condomínio Residencial Vivendas de Alicante, inscrito no CNPJ sob nº 41.828.132/0001-93, e como Executado Diede Participações Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.666.378/0001-30, que procedo a averbação da PENHORA do imóvel constante desta matrícula, para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$ 8.591,01, atualizado até 16/06/2023, executado será intimado por meio de seu advogado, ou pessoalmente, da condição de fiel depositário. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 153388, em 20/03/2025. Esteio, 03 de abril de 2025. **TUDO CONFORME A MATRÍCULA DE Nº 29.789 DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ESTEIO/RS – LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL. AVALIAÇÃO: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).**

OBSERVAÇÃO: Edital confeccionado a partir de matrícula anexada nos autos do processo está datada de 12 de maio de 2025.

I - OBRIGAÇÕES E DÉBITOS: O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, em caráter "ad corpus", sem garantia, constituindo ônus do interessado, verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação. As despesas e os custos relativos à sua

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
☎ (54) 3028.5579 ☎ (54) 9 9191.0723
☎ (51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
☎ (47) 9 8806.6951

Paraná, PR
☎ (54) 3028.5579 ☎ (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileioes.com.br

peterlongoileioes@peterlongoileioes.com.br

  leioespeterlongo

transferência patrimonial, correrão por conta do arrematante. O arrematante receberá a propriedade plena do imóvel, sendo o bem entregue livre e desembaraçado de quaisquer ônus, inclusive débitos de natureza “propter rem”, com a consequente aplicação de todas as respectivas baixas, restrições à alienação, posse, domínio, ou quaisquer outros que impeçam que o Arrematante passe a dispor integralmente e livremente também uso e domínio do imóvel objeto deste leilão, fazendo constar na CARTA DE ARREMATAÇÃO. Os débitos condominiais que vierem a ser gerados após a arrematação serão de responsabilidade do arrematante caso o produto da mesma não os cubra.

OBSERVAÇÃO: Débito condominial datado de 16 de junho de 2023 no valor de R\$ 7.058,08 (sete mil, cinquenta e oito reais e oito centavos) a ser atualizado até a data do pagamento.

II - PUBLICAÇÃO DO EDITAL E LEILOEIRO: O edital, com fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado, será publicado na rede mundial de computadores, fotos meramente ilustrativas, no portal www.peterlongoileiloes.com.br. (art. 887, §2º, do CPC), local em que os lances serão ofertados.

III - PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO: O pagamento deverá ser imediato e à vista (art.892, CPC/15), por meio de guia de depósito judicial, após o leilão, a ser emitida pelo leiloeiro e enviada por e-mail ao arrematante, salvo pedido expresso do credor em sentido contrário; sem exigência de garantia, por ora, pois, havendo eventual necessidade, oportunamente, tal questão será analisada, para aqueles que optarem em efetuar o pagamento na forma parcelada, deverá ser enviado para o e-mail do leiloeiro peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br, até o início do primeiro leilão, a proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; e até o início do segundo leilão, a proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. O proponente também deverá efetuar o seu lance no sistema eletrônico e participar da disputa. apreciadas todas as que levarem em conta as disposições legais conforme (art.895, CPC), e garantia através de hipoteca do próprio bem, (art.895 §1º do CPC¹), bem como, as ressalvas dos §4º e 5º do mesmo artigo) Sendo que sua aceitação ou não estará sujeita a homologação do juízo.

IV – COMISSÃO E SEU PAGAMENTO: A comissão do Leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação mais a despesa administrativa no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), no prazo de 24hs (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, que não está incluído no valor do lance, por meio de depósito bancário ou Pix. Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o leiloeiro fará jus a comissão revista no caput. (Art.7º, § 3º, Res. CNJ nº 236/2016).



V – FALTA DE PAGAMENTO: O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro Oficial, no prazo aqui estipulado, configurará desistência ou arrependimento por parte do arrematante, ficando este impedido de participar de novos leilões judiciais (art. 897, CPC), bem como obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro, conforme aqui estabelecido.

IV - CIENTIFICACÃO: Ficam intimadas as partes e credores hipotecários, fiduciários e pignoratícios do presente edital, caso não localizados. Os quais não poderão alegar desconhecimento diante de sua publicidade no sítio eletrônico informado, em conformidade ao disposto no artigo 887, §2º do Código de Processo Civil, cujas regras e condições gerais de venda dos bens e do Leilão estão disponíveis no Portal www.peterlongoleiloes.com.br. O certame é regido pelas normas contempladas na Resolução do CNJ n.º 236 de 13 de julho de 2016, da Lei n.º 13.105 de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e demais legislações que tratem sobre o presente tema. O juízo reserva-se o direito de alterar, retirar ou incluir, homologar, ou não, algum bem sem que isso importe em qualquer direito aos interessados. Na ausência de licitantes, fica o leiloeiro autorizado a receber propostas para posterior análise do juízo.

LEILOEIRO OFICIAL: GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO, JUCERGS nº180/2003. Maiores informações pelos fones: (54) 3028.5579 - 99191.0723 ou (51) 99118.0269 www.peterlongoleiloes.com.br.

GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO
LEILOEIRO OFICIAL

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

www.peterlongoleiloes.com.br

peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br

  leiloespeterlongo